



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
CATIGUÁ-SP**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme convocação, presidida pela senhora Susana Paula Caruso Faria, que cumprimentou a todos e deu início a reunião solicitando a secretaria que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protestos, e a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Deu continuidade comunicando aos membros desse conselho. Explicou novamente sobre o VAAR - 2025/2026- (Complementação valor aluno ano resultado – VAAR), de acordo com a **Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025**, que aprova a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art.14,§1º, incisos I,IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no exercício de 2025, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor aluno por Aluno-VAAR no exercício de 2026. As redes de ensino terão **até 31 de agosto de 2025** para registro das informações relacionadas às condicionalidades previstas nesta resolução. Informou a esse conselho que a **Condisionalidade I** -Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, que as três unidades escolares se encontram com gestores devidamente escolhidos por critérios técnicos atendendo plenamente a legislação, de acordo com o edital de Diretor da SME-01/2024. Dando continuidade informou sobre o Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil- LEEI/CNCA com o Programa de Formação Continuada de professores de Educação Infantil com foco no fortalecimento de práticas pedagógicas em torno da oralidade, da leitura e da escrita, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023), que dará início em agosto de 2025 com a indicação da formadora municipal Vivian Araújo de Oliveira Xavier para os professores do ensino infantil de 0 à 5 anos, ministrado pela Universidade Federal de São Carlos-UFSCar. A secretaria Municipal de Educação, Considerando a importância do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP para aferir o desempenho do sistema educacional paulista, contribuindo para a formulação e gestão de políticas educacionais fez a adesão à participação SARESP para alunos do 2º e 5º ano para 2025. Comunicou ao conselho que em atendimento ao Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na educação de Jovens e adultos, a Secretaria Municipal de Educação preocupada em Implementar programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, publicou um edital **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 -MATRÍCULAS EM TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**, no dia 11 de junho de 2025, com o objetivo de convocar pessoas com 15 (quinze) anos ou mais, alfabetizadas ou não, que não tenham acessado ou não tenham concluído o ensino fundamental, para se matricularem em turmas de alfabetização, garantindo o acesso à educação e contribuindo para a redução dos índices de analfabetismo no município de Catiguá, com foco na inclusão social e no fortalecimento da cidadania. Assinou o Termo de adesão ao Programa Escola que Protege (ProEP) no âmbito do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas –SNAVE-por meio da Portaria Interministerial MEC/MJSP nº1, de 21 de março de 2025, com o objetivo de promover um ambiente escolar seguro, respeitoso e inclusivo, por meio do enfrentamento, prevenção e resposta rápida e articulada às violências nas escolas, na data de 09/05/2025. Aderiu ao PNEERQ-Política Nacional de Equidade, Educação para Relações Étnico – Raciais e Educação Escolar Quilombola- que tem como finalidade fortalecer ações e programas educacionais voltados à superação das



Prefeitura Municipal de Catiguá  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola. Fez adesão ao PATE- Plano de Ações do Território Municipal-Compromisso Nacional Criança Alfabetizada- em conformidade a Resolução nº5, de 10 de novembro de 2023. Comunica aos conselheiros que a Secretaria Municipal de Educação realizou o Termo de Ciência à Participação do SARESP 2º e 5º ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais para o ano de 2025. Esclarece novamente a importância da participação do município, sabendo que o percentual do ICMS educacional em 2025 a ser distribuído será com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento de equidade, considerando o nível social econômico dos educandos. As notas obtidas no Saresp de 2024, através dos alunos da EMEF Serafim Sanches, foi de 7,45 e a meta para 2025 será de 7,91, nota também usada para Premiação de Excelência Educacional-Programa Alfabetiza Juntos do governo Estadual. Comunicou que o diagnóstico do Novo Par foi finalizado dentro do prazo estabelecido. A Presidente passou a palavra aos membros para que se manifestassem sobre o assunto tratado, e como não houve manifestação contrária, os membros desse conselho aprovam e tomam ciência da importância de cada item discutido para a melhoria do ensino da rede municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual foi lavrado a presente ata, da qual eu, Patrícia Aparecida Lucindo, Secretária, que depois de lida e achada, conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Catiguá, 27 de junho de 2025.

Secretaria da Reunião: Patrícia Aparecida Lucindo

Presidente do CME: Susana Paula Caruso Faria

*Lúcia Y. L. Yari* *Susana Paula Caruso Faria*  
*Susana Rodrigues da Costa* *Eustáquio Ap. D'Almagro* *Ismael Luciano Peixoto*  
*Márcia S. de Lima*